



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA**



### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2 Coordenador – UNICORP, após analisar as cotações de preços para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00333 objetivando a contratação da docente Sra. Maria Victória Braz Borja Rodrigues, inscrita sob CPF n. 010.487.745-62, para realização do "Curso de Formação em Mediadores e Conciliadores Judiciais - Turma 89", na modalidade ensino a distância, para capacitação de 20 (vinte alunos) com carga horária de 40h/a em codocência e 10 (dez) discentes para estágio supervisionado que equivale a parte prática, foram anexadas propostas de preço referente a consulta de internet e acostado aos autos cópia do Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 43/2022-DI celebrado com este TJBA demonstrando que o valor apresentado na proposta está compatível com o mercado conforme estabelece o Art. 65, §3º, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.433/2005 e demonstrado em quadro comparativo de preço anexo aos autos.

Salvador, 09 de outubro de 2023.

Ivan de Almeida Trzan  
COORDENADOR FINANCEIRO - UNICORP TJBA